



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: DEZ/2023	25,92%
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE		FONTES: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 C/DESONERAÇÃO
LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE		ENCARGOS: 83,85%	

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	Unidade
1.10.5	C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")						15,00	M
							15,00	m
OBS.:							15,00	m
1.10.6	C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")						25,00	M
							25,00	m
OBS.:							25,00	m
1.10.7	C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")						6,00	UN
							6,00	un
OBS.:							6,00	un
1.10.8	C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")						4,00	UN
							4,00	un
OBS.:							4,00	un
1.10.9	C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR						3,00	UN
							3,00	un
OBS.:							3,00	un
1.10.10	C1576 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2")-C/ANÉIS						2,00	UN
							2,00	un
OBS.:							2,00	un
1.10.11	C1628 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS						2,00	UN
							2,00	un
OBS.:							2,00	un
1.10.12	C2948 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPADA						2,00	UN
							2,00	un
OBS.:							2,00	un
1.10.13	C3021 - PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1.00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR						1,00	UN
							1,00	un
OBS.:							1,00	un
1.10.14	C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 50L						1,00	UN
							1,00	un
OBS.:							1,00	un
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.11.1	C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA						100,00	M
							100,00	m
OBS.:							100,00	m
1.11.2	C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²						300,00	M
							300,00	m
OBS.:							300,00	m
1.11.3	C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²						60,00	M
							60,00	m
OBS.:							60,00	m
1.11.4	C1082 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A						1,00	UN
							1,00	un
OBS.:							1,00	un



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: DEZ/2023	25,92%
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE		FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 C/DESONERAÇÃO
LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE		ENCARGOS: 83,85%	

1) E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	TOTAL GERAL	total	un
1.11.5	C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A						2,00		UN
OBS:					2,00	100%	2,00		un
1.11.6	C4782 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"						17,00		UN
OBS:	PONTOS ELÉTRICOS				17,00	100%	17,00		un
1.11.7	C3493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V						9,00		UN
OBS:					9,00	100%	9,00		un
1.11.8	C3494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V						5,00		UN
OBS:					5,00	100%	5,00		un
1.11.9	C3495 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V						2,00		UN
OBS:	PONTOS ELÉTRICOS				2,00	100%	2,00		un
1.11.10	C1962 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W						7,00		UN
OBS:	PONTOS ELÉTRICOS				7,00	100%	7,00		un
1.12	- PINTURA								
1.12.1	C3815 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						552,49		M2
OBS:	DEPÓSITO II	15,44		3,00	1,00	100%	46,83		m2
OBS:	DEPÓSITO III	14,67		3,00	1,00	100%	44,01		m2
OBS:	BORRACHARIA	9,15		3,00	1,00	100%	27,45		m2
OBS:	ABASTECIMENTO	6,55		3,00	1,00	100%	19,65		m2
OBS:	GUARITA	7,19		3,00	1,00	100%	21,57		m2
OBS:	DEPÓSITO I	10,89		3,00	1,00	100%	32,58		m2
OBS:	DESCANÇO MOTORISTAS	25,49		3,00	1,00	100%	76,47		m2
OBS:	ALMOXARIFADO	15,80		3,00	1,00	100%	46,80		m2
OBS:	PAREDE BALÇÃO	2,40	1,20	1,00	2,00	100%	5,76		m2
OBS:	REFETÓRIO	8,95		3,00	1,00	100%	26,85		m2
OBS:	RECEPÇÃO	18,06		3,00	1,00	100%	54,18		m2
OBS:	GABINETE	15,80		3,00	1,00	100%	46,80		m2
OBS:	SALA TÉCNICA	17,90		3,00	1,00	100%	53,70		m2
OBS:	PORTAS (REMOÇÃO)	24,28		2,10	1,00	100%	90,95		m2
1.12.2	C2958 - PINTURA HIDRACOR						419,61		M2
OBS:	EXTERNA DEPOSITOS II E III	15,78		3,00	1,00	100%	47,34		m2
OBS:	BORRACHARIA/ABASTECIMENTO	10,50		3,00	1,00	100%	31,50		m2
OBS:	GUARITA	1,80		3,00	1,00	100%	5,40		m2
OBS:	AREA ADMINISTRATIVA TERREO	20,37		3,00	1,00	100%	61,11		m2
OBS:	AREA ADMINISTRATIVA SUPERIOR	43,25		3,00	1,00	100%	129,75		m2
OBS:	FACHADA	53,99		3,00	1,00	100%	161,97		m2
OBS:	ESQUADRIAS (REMOÇÃO)	17,46		1,00	1,00	100%	-17,46		m2
1.12.3	C1206 - EMASAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA F/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS						3,36		M2
OBS:	BORRACHARIA E GUARITA	0,80		2,10	2,00	100%	3,36		m2
1.12.4	C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						3,36		M2
OBS:	BORRACHARIA E GUARITA	0,80	0,00	2,10	2,00	100%	3,36		m2
1.12.5	C0988 - CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						870,29		M2
OBS:	MURO	181,31		2,40	1,00	100%	870,29		m2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: DEZ/2023	25,92%	
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE	FORTE	VERSÃO	ENCARGOS
LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE	SEINFRA	028.1 C/DESONERAÇÃO	83,85%

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: DEZ/2023	25,92%
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE		FONTES	VERSÃO
LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE		SETINFRA	028.1 C/DESONERAÇÃO
			ENCARGOS
			83,85%

2.0 CONSTRUÇÃO DO MURO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

2.0.1 SERVIÇOS DIVERSOS										
2.0.1.1	C1628 - LIMPEZA GERAL							TOTAL GERAL	290,00	M2
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	ÁREA	Taxa de aplicação	total		m2	
OBS.:					260,00	100%	260,00		m2	

2.0.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.0.2.1	C1784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m							TOTAL GERAL	3,24	M3
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3	
OBS.:	Fundação do muro	0,60	0,60	0,50	18,00	100%	3,24		m3	
2.0.2.2	C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA							TOTAL GERAL	0,97	M3
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3	
OBS.:	Fundação do muro	0,60	0,60	0,50	18,00	30%	0,97		m3	
2.0.2.3	C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO							TOTAL GERAL	2.220,00	M2
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m2	
OBS.:	Calçamento	0,00	0,00	0,00	2.220,00	100%	2.220,00		m2	

PAVIMENTAÇÃO

2.2.1	C2898 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)							TOTAL GERAL	2.200,00	M2
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m2	
OBS.:					2.200,00	100%	2.200,00		m2	
2.2.2	C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL							TOTAL GERAL	20,00	M
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m	
OBS.:		20,00	0,00	0,00	1,00	100%	20,00		m	

INFRAESTRUTURA

CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES

2.3.1	C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO							TOTAL GERAL	0,32	M3
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3	
OBS.:		0,60	0,60	0,05	18,00	100%	0,32		m3	
2.3.2	C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm							TOTAL GERAL	11,34	KG
I		Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Estrébo (kg)		kg	
OBS.:	FUNDAÇÕES	0,70	4,00	0,15	0,63	18,00	11,34		kg	
2.3.3	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X							TOTAL GERAL	18,00	M2
I		Comprimento/Perímetro	Altura	Faixa	Área	Quantidade	Área Total		m2	
OBS.:	FUNDAÇÕES	1,00	0,50	2,00	1,00	18,00	18,00		m2	
2.3.4	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							TOTAL GERAL	8,34	M3
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Volume	Quantidade	Volume Total		m3	
OBS.:	FUNDAÇÕES	0,60	0,60	0,50	0,18	18,00	8,34		m3	

SUPERESTRUTURA

CONCRETO ARMADO - PILARES

2.4.1	C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm							TOTAL GERAL	204,54	KG
I		Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Vigas (kg)		kg	
OBS.:	VIGAS	75,00	4,00	0,62	185,10	1,00	185,10		kg	
OBS.:	PILARES	4,00	4,00	0,62	9,87	2,00	19,74		kg	
2.4.2	C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm							TOTAL GERAL	109,45	KG
I		Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Estrébo (kg)		kg	
OBS.:	ESTRIBOS VIGAS	1,20	493,00	0,15	88,74	1,00	88,74		kg	
OBS.:	ESTRIBOS PILARES	0,90	30,00	1,15	20,70	1,00	20,70		kg	
2.4.3	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X							TOTAL GERAL	6,00	M2

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: DEZ/2023	25,92%
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE		FORTE	ENCARGOS
		SEINFRA	83,85%
LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE			

E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO								
1	Comprimento	Altura	Faixa	Área	Quantidade	Área Total	m2	









PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: DEZ/2023	25,92%	
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE	FONTE	VERSÃO	ENCARGOS
LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE	SEINFRA	028.1 C/DESONERAÇÃO	83,85%

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

OBS.:	LATERAL VIGA	75,00	0,40	2,00	60,00	1,00	60,00	m2
OBS.:	PILARES	3,00	0,25	2,00	1,50	18,00	27,00	m2

2.4.4	COB43 - CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	TOTAL GERAL						6,48	M3
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Volume	Quantidade	Volume Total	m3	
OBS.:	VIGAS BALDRAMES ORÇINA	75,00	0,15	0,40	4,50	1,00	4,50	m3	
OBS.:	PILARES	3,00	0,15	0,25	0,11	18,00	1,98	m3	

CONCRETO ARMADO - EMBASAMENTO E CINTA DE AMARRAÇÃO

2.4.5	CO217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	TOTAL GERAL						19,80	KG
		Corte de laje (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa (toneladas)	kg	
OBS.:		1,50	4,00	0,15	0,90	22,00	19,80	kg	

2.4.6	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES ÚTIL 5 X	TOTAL GERAL						60,00	M2
		Comprimento	Altura	Faixas	Área	Quantidade	Área Total	m2	
OBS.:		75,00	0,40	2,00	60,00	1,00	60,00	m2	

PAREDES, PAINÉIS, MUROS E FECHAMENTOS

2.5.1	CO073 - ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	TOTAL GERAL						225,00	M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura Média	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	m2	
OBS.:		75,00		3,00	1,00	100%	225,00	m2	

REVESTIMENTOS

2.6.1	CO776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	TOTAL GERAL						225,00	M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	m2	
OBS.:		75,00		3,00	1,00	100%	225,00	m2	

2.6.2	C1320 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	TOTAL GERAL						225,00	M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	m2	
OBS.:		75,00		3,00	1,00	100%	225,00	m2	

2.6.3	C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	TOTAL GERAL						225,00	M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	m2	
OBS.:		75,00		3,00	1,00	100%	225,00	m2	

PINTURA

2.7.1	CO588 - CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	TOTAL GERAL						510,00	M2
		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Total	m2	
OBS.:		170,00		3,00	1,00	100%	510,00	m2	

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAEST

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA

11530 MONTADOR
12391 PEDREIRO
12543 SERVENTE



Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	3,0000	24,1600	72,4800
H	3,0000	24,1600	72,4800
H	3,0000	18,4600	55,3800
Total:			200,3400

MATERIAIS

10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/
LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA

UN	0,1700	36,3000	6,1710
UN	0,1700	46,7500	7,9475
M	1,5000	50,5300	75,7950
M2	1,0000	87,5300	87,5300

Total: 177,4435

SERVIÇOS

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

M3	0,0125	653,5454	8,1693
----	--------	----------	--------

Total: 8,1693

Total Simples: 385,95

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 385,95

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA

12391 PEDREIRO
12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3000	24,1600	7,2480
H	3,0000	18,4600	55,3800
Total:			62,6280

Total Simples: 62,63

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 62,63

C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS - M2

MAO DE OBRA

12391 PEDREIRO
12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0600	24,1600	1,4496
H	0,6000	18,4600	11,0760
Total:			12,5256

Total Simples: 12,53

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 12,53

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - M2

MAO DE OBRA

12391 PEDREIRO
12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0800	24,1600	1,9328
H	0,8000	18,4600	14,7680
Total:			16,7008

Total Simples: 16,70

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 16,70

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,8500	18,4600	48,9190
Total:			48,9190

Total Simples: 48,92

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 48,92

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE
LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	24,1600	48,3200
12543	SERVENTE	H	16,0000	18,4600	295,3600
				Total:	343,6800
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	83,5800	58,3388
10280	BRITA	M3	0,8780	100,5000	88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
				Total:	302,7778
				Total Simples:	646,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	646,46

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	19,1000	1,3370
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	24,1600	1,6912
				Total:	3,0282
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
10169	AÇO CA-60	KG	1,1500	7,5900	8,7285
				Total:	9,0591
				Total Simples:	12,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,09

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	19,1000	24,8300
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	24,1600	31,4080
				Total:	56,2380
MATERIAIS					
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	8,4500	3,3800
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	14,2000	2,1300
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	6,0500	3,0250
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	12,7700	12,7700
				Total:	21,3050
				Total Simples:	77,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	77,54

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	25,1770	17,9764
				Total:	17,9764
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600
				Total:	110,7600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	83,5800	72,4555
10280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,7100	247,7900
11605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
				Total:	404,2635
				Total Simples:	533,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00

(Handwritten signatures and marks)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Obra: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE
Local: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

Valor Geral: 533,00

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	19,1000	1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	24,1600	1,9328
				Total:	3,4608
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650
				Total:	8,4956
				Total Simples:	11,96
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,96

C4454 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3500	24,1600	8,4560
12543	SERVENTE	H	0,3500	18,4600	6,4610
				Total:	14,9170
MATERIAIS					
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	7,5900	5,6166
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,0900	20,9170
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	14,2000	0,4260
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	6,0500	5,8685
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	12,7700	8,3005
18281	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA 5,01 m	M2	1,0000	70,4100	70,4100
				Total:	111,5386
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0570	495,6465	28,2519
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0570	268,4800	15,3034
				Total:	43,5553
				Total Simples:	170,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	170,01

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600
12543	SERVENTE	H	1,1200	18,4600	20,6752
				Total:	44,8352
MATERIAIS					
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,0150	83,5800	1,2537
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,9600	2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,7100	1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,5300	13,2500
				Total:	18,1443
				Total Simples:	62,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	62,98

C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2500	19,1000	4,7750
12320	ENCANADOR	H	0,1000	23,4800	2,3480
				Total:	7,1230
				Total Simples:	7,12

(Handwritten signatures and initials)

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,12

C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 16 A 25mm (1/2" A 1") - M

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	24,1600	3,6240
H	0,1000	18,4600	1,8460
Total:			5,4700

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0441 CAL HIDRATADA
I0805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,0002	83,5800	0,0167
KG	0,0360	0,9600	0,0346
KG	0,0030	0,7100	0,0021
Total:			0,0534

Total Simples: 5,52

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 5,52



C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1000	24,1600	2,4160
H	0,1500	18,4600	2,7680
Total:			5,1850

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,0061	83,5800	0,5098
KG	2,4300	0,7100	1,7253
Total:			2,2351

Total Simples: 7,42

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 7,42

C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,6000	24,1600	14,4960
H	0,8000	18,4600	14,7680
Total:			29,2640

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,0243	83,5800	2,0310
KG	9,7200	0,7100	6,9012
Total:			8,9322

Total Simples: 38,20

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 38,20

C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,6000	24,1600	14,4960
H	0,6000	18,4600	11,0760
Total:			25,5720

SERVIÇOS

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3

M3	0,0250	631,2933	15,7823
Total:			15,7823

Total Simples: 41,35

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 41,35

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	19,1000	3,8200
12395	PINTOR	H	0,3000	24,1600	7,2480
				Total:	11,0680
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,7000	0,2800
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,1200	1,4840
				Total:	1,7640
				Total Simples:	12,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,83



C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	24,1600	33,8240
12543	SERVENTE	H	1,4000	18,4600	25,8440
				Total:	59,6680
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	52,9000	58,1900
				Total:	58,1900
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	907,9803	18,1596
				Total:	18,1596
				Total Simples:	136,02
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	136,02

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	24,1600	4,8320
12543	SERVENTE	H	0,2000	18,4600	3,6920
				Total:	8,5240
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	6,5700	1,1103
				Total:	1,1103
				Total Simples:	9,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,63

C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	24,1600	6,0400
12543	SERVENTE	H	0,5500	18,4600	10,1530
				Total:	16,1930
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	83,5800	3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,7100	10,3518
				Total:	13,4025
				Total Simples:	29,60
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	29,60

C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	24,1600	28,9920

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

I2543	SERVENTE	H	1,2000	18,4600	22,1520
					Total: 51,1440
MATERIAIS					
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	52,9000	58,1900
					Total: 58,1900
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAC	M3	0,0200	907,9803	18,1596
					Total: 18,1596
					Total Simples: 127,49
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 127,49



C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	19,1000	19,1000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600
					Total: 43,2600
MATERIAIS					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	6,4000	22,4000
I1724	PREGO	KG	0,1200	17,0000	2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,7200	6,0200
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	26,0900	34,6997
					Total: 65,1597
					Total Simples: 108,42
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 108,42

C4462 - TELHA CERÂMICA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	24,1600	26,5760
I2543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060
					Total: 46,8820
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,7100	23,4300
					Total: 23,4300
					Total Simples: 70,31
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 70,31

C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,3200	18,4600	5,9072
					Total: 13,1552
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	119,5800	0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	0,9600	0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,7100	0,2300
					Total: 0,8400
					Total Simples: 14,00
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 14,00

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	24,1600	12,0800

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

12543	SERVENTE	H	0,5000	18,4600	9,2300
				Total:	21,3100
MATERIAIS					
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,5600	7,6800
				Total:	7,6800
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	556,7733	1,1135
				Total:	1,1135
				Total Simples:	30,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,10

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	24,1600	26,5760
12543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060
				Total:	46,8820
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600
				Total:	4,2600
				Total Simples:	51,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	51,14



C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,5000	24,1600	36,2400
12543	SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
				Total:	82,3900
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0029	83,5800	0,2424
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,1700	0,7100	0,8307
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2	1,0000	556,6400	556,6400
				Total:	557,7131
				Total Simples:	640,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	640,10

C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	1,0000	311,9500	311,9500
				Total:	311,9500
				Total Simples:	311,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	311,95

C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,0000	179,4300	179,4300
				Total:	179,4300
				Total Simples:	179,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	179,43

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE**

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA****C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,5000	24,1600	60,4000
12543	SERVENTE	H	1,5000	18,4600	27,6900
				Total:	88,0900
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,0000	417,5200	417,5200
				Total:	417,5200
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAB. 1:3	M3	0,0210	1.045,7203	21,9601
				Total:	21,9601
				Total Simples:	527,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	527,57

**C1449 - GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" - M**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H	1,5000	0,0972	0,1459
				Total:	0,1459
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11061	ELETRODOS	KG	1,5000	32,4400	48,6600
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	M	3,5000	90,4200	316,4700
				Total:	365,1300
				Total Simples:	365,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	365,28

C2811 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm) - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	19,1000	2,8650
12320	ENCANADOR	H	0,1500	23,4800	3,5220
				Total:	6,3870
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4000	0,3600	0,1440
12223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	M	1,0100	11,1100	11,2211
				Total:	11,3651
				Total Simples:	17,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	17,75

C1547 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2200	19,1000	4,2020
12320	ENCANADOR	H	0,2200	23,4800	5,1656
				Total:	9,3676
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7800	0,3600	0,2808
11298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	UN	1,0000	2,8700	2,8700
				Total:	3,1508
				Total Simples:	12,52
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,52

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	19,1000	3,6290

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE
LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

12320	ENCANADOR	H	0,1900	23,4800	4,4612	
					Total:	8,0902
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	63,3600	0,5702	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	61,0200	0,2197	
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	UN	1,0000	1,3100	1,3100	
					Total:	2,0999
					Total Simples:	10,19
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	10,19

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	19,1000	3,6290	
12320	ENCANADOR	H	0,1900	23,4800	4,4612	
					Total:	8,0902
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	63,3600	0,5702	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	61,0200	0,2197	
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	UN	1,0000	1,3100	1,3100	
					Total:	2,0999
					Total Simples:	10,19
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	10,19

C1569 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	19,1000	3,4380	
12320	ENCANADOR	H	0,1800	23,4800	4,2264	
					Total:	7,6644
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,3600	0,1584	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,3600	0,1404	
11301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1,0000	8,8100	8,8100	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	61,0200	0,2441	
					Total:	9,3529
					Total Simples:	17,02
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	17,02

C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - M

MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	19,1000	4,5840	
12320	ENCANADOR	H	0,2400	23,4800	5,6352	
					Total:	10,2192
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	63,3600	0,3168	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	61,0200	0,4577	
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,0100	6,9100	6,9791	
					Total:	7,7535
					Total Simples:	17,97
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	17,97

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - M

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	19,1000	9,9320

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

I2320	ENCANADOR	H	0,5200	23,4800	12,2096
				Total:	22,1416
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	63,3600	1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	61,0200	2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,0100	15,8200	15,9782
				Total:	20,0030
				Total Simples:	42,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	42,14



C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	19,1000	5,3480
I2320	ENCANADOR	H	0,2800	23,4800	6,5744
				Total:	11,9224
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	63,3600	0,6336
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	2,3600	2,3600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	61,0200	0,9153
				Total:	3,9089
				Total Simples:	15,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,83

C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	19,1000	8,5950
I2320	ENCANADOR	H	0,4500	23,4800	10,5660
				Total:	19,1610
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	63,3600	3,1680
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	8,8200	8,8200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	61,0200	4,8816
				Total:	16,8696
				Total Simples:	36,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	36,03

C3588 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	19,1000	9,5500
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	23,4800	11,7400
				Total:	21,2900
MATERIAIS					
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	38,2700	38,2700
				Total:	38,2700
				Total Simples:	59,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	59,56

C1576 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS - UN

MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	19,1000	8,7860
I2320	ENCANADOR	H	0,4600	23,4800	10,8008
				Total:	19,5868
MATERIAIS					

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000	2,9900	5,9800
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	UN	1,0000	1,8400	1,8400
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	UN	1,0000	19,8600	19,8600
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0560	43,0100	2,4086
				Total:	30,0886
				Total Simples:	49,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	49,68



C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	19,1000	63,0300
12320	ENCANADOR	H	3,3000	23,4800	77,4840
				Total:	140,5140
MATERIAIS					
11091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	22,5900	45,1800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,3600	0,4032
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	1,0000	199,0100	199,0100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	9,4000	18,8000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	164,5800	164,5800
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	98,6600	98,6600
				Total:	526,6332
				Total Simples:	667,15
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	667,15

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	19,1000	38,2000
12320	ENCANADOR	H	2,0000	23,4800	46,9600
				Total:	85,1600
MATERIAIS					
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	237,2400	237,2400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	260,6300	260,6300
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	22,5900	22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3600	0,2016
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	9,4000	18,8000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	36,9300	36,9300
				Total:	576,3916
				Total Simples:	661,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	661,55

C3021 - PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,5000	24,1600	36,2400
12543	SERVENTE	H	1,5000	18,4800	27,6900
				Total:	63,9300
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0180	119,5800	2,1524
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,3500	0,7100	2,3785
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7500	0,3600	0,2700
12486	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	102,0600	102,0600
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	47,4900	47,4900
17603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	UN	1,0000	17,7500	17,7500

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

18286	VÁLVULA PVC P/ COZINHA	UN	1,0000	6,6100	6,6100
Total: 178,7109					
Total Simples: 242,64					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 242,64					

C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	18,4600	12,9220
Total: 12,9220					
MATERIAIS					
18226	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA	UN	1,0000	361,6900	361,6900
Total: 361,6900					
Total Simples: 374,61					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 374,61					

C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	19,1000	15,2800
Total: 15,2800					
MATERIAIS					
11084	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	2,2200	2,2200
Total: 2,2200					
Total Simples: 17,50					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 17,50					



C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	19,1000	2,1010
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	24,1500	2,6565
Total: 4,7575					
MATERIAIS					
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	2,1100	2,1522
Total: 2,1522					
Total Simples: 6,91					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 6,91					

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2920
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
Total: 5,1900					
MATERIAIS					
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	3,5000	3,5700
Total: 3,5700					
Total Simples: 8,76					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 8,76					

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

MATERIAIS					Total:	12,9750
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	11,0900	11,0900	
					Total:	11,0900
					Total Simples:	24,07
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	24,07

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300	
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450	
					Total:	12,9750
MATERIAIS						
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	11,0900	11,0900	
					Total:	11,0900
					Total Simples:	24,07
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	24,07



C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	19,1000	2,8650	
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	24,1500	3,6225	
					Total:	6,4875
MATERIAIS						
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	2,3600	2,3600	
					Total:	2,3600
					Total Simples:	8,85
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	8,85

C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	19,1000	4,0110	
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	24,1500	5,0715	
					Total:	9,0825
MATERIAIS						
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	9,3500	9,3500	
					Total:	9,3500
					Total Simples:	18,43
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	18,43

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	19,1000	4,0110	
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	24,1500	5,0715	
					Total:	9,0825
MATERIAIS						
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	8,4400	8,4400	
					Total:	8,4400
					Total Simples:	17,52
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	17,52

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

Local: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	19,1000	7,0670
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	24,1500	8,9355
				Total:	16,0025
MATERIAIS					
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	18,2900	18,2900
				Total:	18,2900
				Total Simples:	34,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	34,29



C1662 - LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	19,1000	21,0100
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	24,1500	26,5650
				Total:	47,5750
MATERIAIS					
11368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	1,0000	51,3400	51,3400
				Total:	51,3400
				Total Simples:	98,92
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	98,92

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	19,1000	6,6850
12395	PINTOR	H	0,4000	24,1600	9,6640
				Total:	16,3490
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	18,2200	3,0974
				Total:	4,7220
				Total Simples:	21,07
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,07

C2898 - PINTURA HIDRACOR - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,3300	24,1600	7,9728
12543	SERVEnte	H	0,1500	18,4600	2,7690
				Total:	10,7418
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,7000	0,1400
12353	HIDRACOR	KG	0,3500	1,4700	0,5145
				Total:	0,6545
				Total Simples:	11,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,40

C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	19,1000	5,7300
12395	PINTOR	H	0,3500	24,1600	8,4560
				Total:	14,1860
MATERIAIS					

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,7000	0,3500	
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,2500	3,2625	
					Total:	3,6125
					Total Simples:	17,80
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	17,80



C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	19,1000	6,6850	
12395	PINTOR	H	0,4000	24,1600	9,6640	
					Total:	16,3490
MATERIAIS						
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0400	20,2900	0,8116	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	31,8800	5,1008	
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	16,1800	2,1034	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,7000	0,2800	
					Total:	8,2958
					Total Simples:	24,64
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	24,64

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12395	PINTOR	H	0,2000	24,1600	4,8320	
					Total:	4,8320
MATERIAIS						
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,4700	0,4410	
					Total:	0,4410
					Total Simples:	5,27
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	5,27

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVEnte	H	0,7000	18,4600	12,9220	
					Total:	12,9220
					Total Simples:	12,92
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	12,92

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVEnte	H	1,7000	18,4600	31,3820	
					Total:	31,3820
					Total Simples:	31,38
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	31,38

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	70,4941	0,0795
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	94,3240	0,2080
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	81,7441	0,1383
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	4,8946	0,0019

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

Local: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	37,2018	0,0143
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	213,8811	0,8555
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	246,2240	0,0884
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	228,4466	0,1992
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	6,8842	0,0150
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	307,8011	0,7892
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	124,7249	0,2718
				Total:	2,6611
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	18,4600	0,2367
				Total:	0,2367
				Total Simples:	2,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2,90

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	27,6923	1,3846
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	113,0195	1,1302
				Total:	2,5148
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
12543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
				Total:	18,3240
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	70,0000	10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	113,2500	16,9875
				Total:	27,4875
				Total Simples:	48,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	48,33



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	H	0,2500	18,4600	4,6150
				Total:	8,2390
MATERIAIS					
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	4,3900	4,3900
				Total:	4,3900
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,2730	1,3183
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	48,9190	0,7338
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,8144	0,1781
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	412,4717	14,0240
				Total:	16,2542
				Total Simples:	28,88
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,88

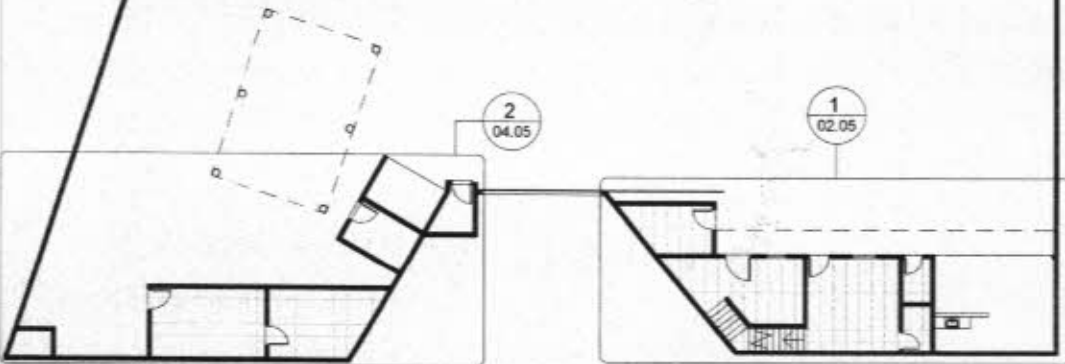


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 Planta Técnica
1 : 300



Projeto:

REFORMA SECRETARIA DE INFRA E TRANSPORTES

Endereço:

Rua Gabriel Rodrigues Jr, Central, Iporanga - CE



Data

26/12/2022

Responsável

João Pedro

RNP

062024599-9

01.05

Escala

1 : 300

AMBIENTES ÁREA ADMINISTRATIVA

Nome	Área	Perímetro
------	------	-----------

TÉRREO

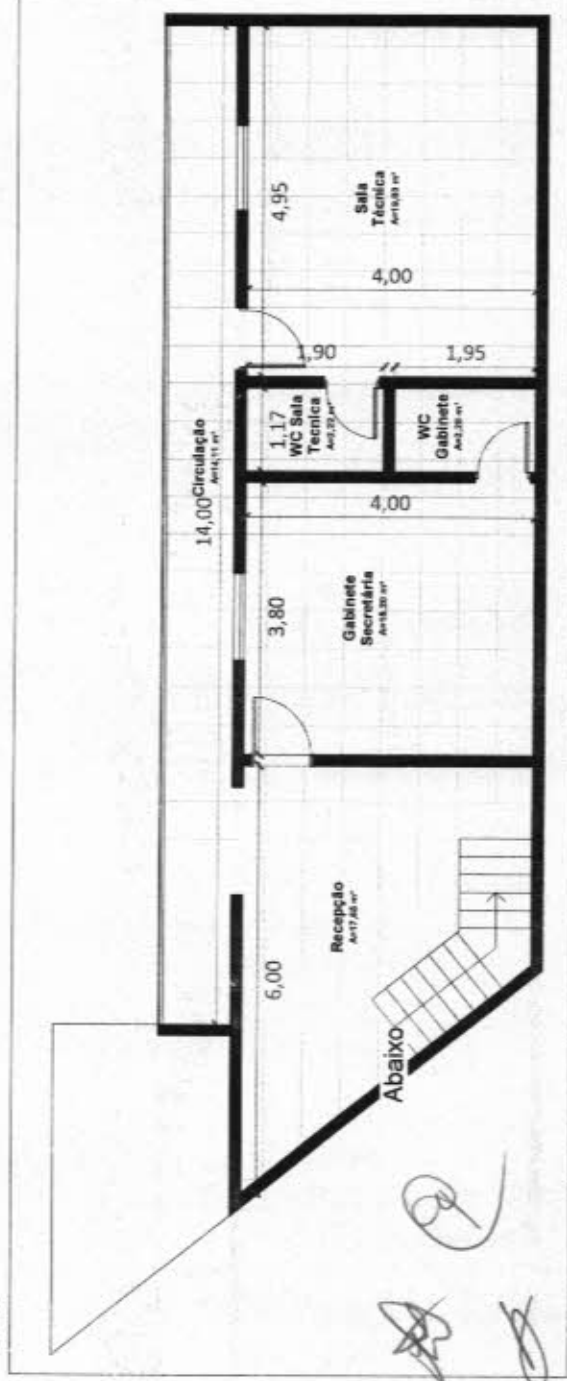
Repouso Motoristas	16,96 m ²	25,49
Almoxarifado/Recepção	15,20 m ²	15,60
Refeitório	9,60 m ²	12,80
Depósito	6,29 m ²	10,86
WC Almoxarife	2,28 m ²	6,24
WC Social	2,22 m ²	6,14

SUPERIOR

Sala Técnica	19,80 m ²	17,90
Recepção	17,65 m ²	18,06
Gabinete Secretária	15,20 m ²	15,60
Circulação	14,11 m ²	30,15
WC Gabinete	2,28 m ²	6,24
WC Sala Técnica	2,22 m ²	6,14



1 Térreo - Área Administrativa
1:100



2 Superior - Área Administrativa
1:100



Projeto: REFORMA SECRETARIA DE INFRA E TRANSPORTES

Endereço: Rua Gabriel Rodrigues Jr, Central, Ipaporanga - CE

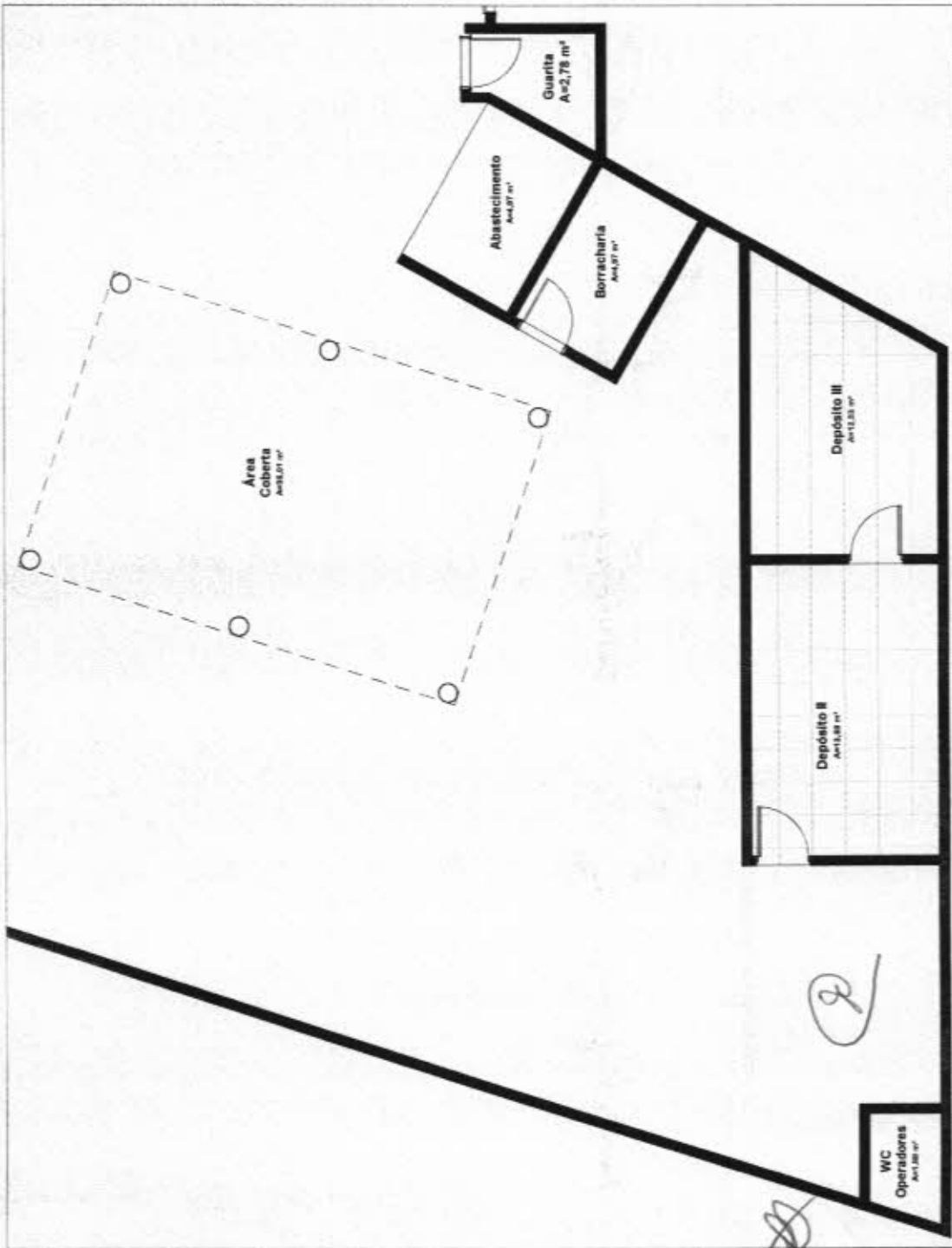
Data	26/12/2022
Responsável	João Pedro
RNP	062024599-9

02.05

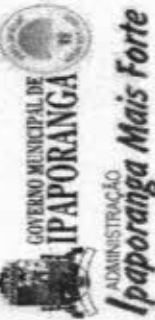
Escala 1 : 100

AMBIENTES ÁREA OPERACIONAL

Nome	Área	Perímetro
Guarita	2,78 m ²	7,18
Depósito III	12,33 m ²	14,67
Depósito	8,34 m ²	11,74
Depósito II	5,34 m ²	9,74
Borracharia	4,97 m ²	9,15
Abastecimento	4,97 m ²	9,15
WC Operadores	1,88 m ²	5,62



1/100
IN - DET OPERACIONAL



Projeto: REFORMA SECRETARIA DE INFRA E TRANSPORTES

Endereço: Rua Gabriel Rodrigues Jr, Central, Ipaporanga - CE

Data	26/12/2022
Responsável	João Pedro
RNP	062024599-9

03.05

Escala 1 : 100

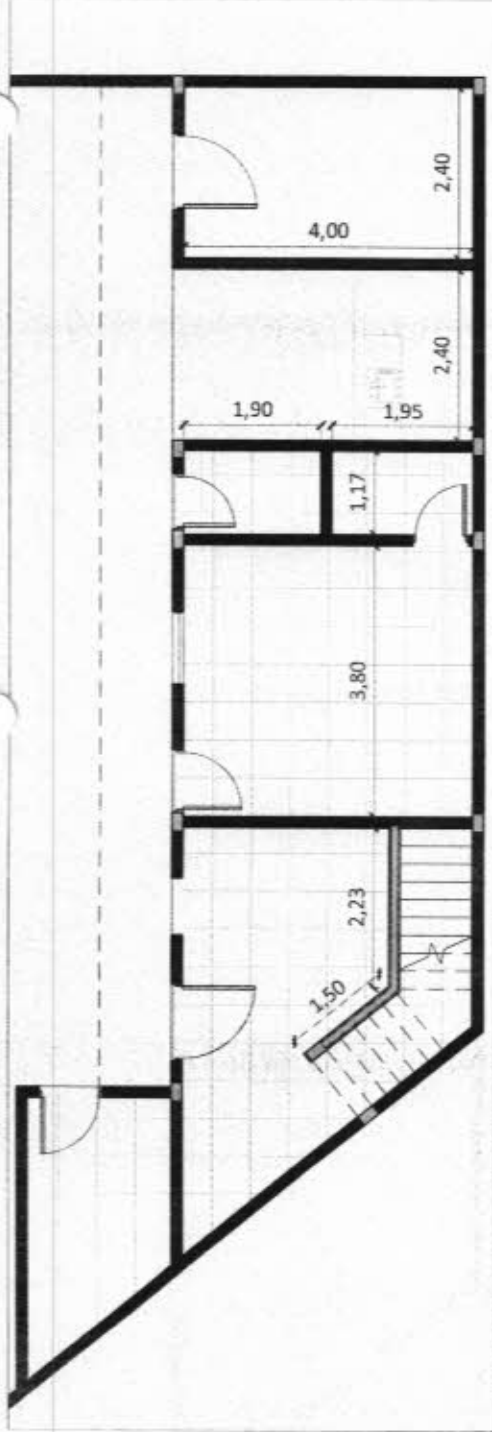
QUADRO DE ÁREAS

Área Construída	264,96 m ²
Área Permeável	2230,64 m ²
Total geral	2495,59 m ²

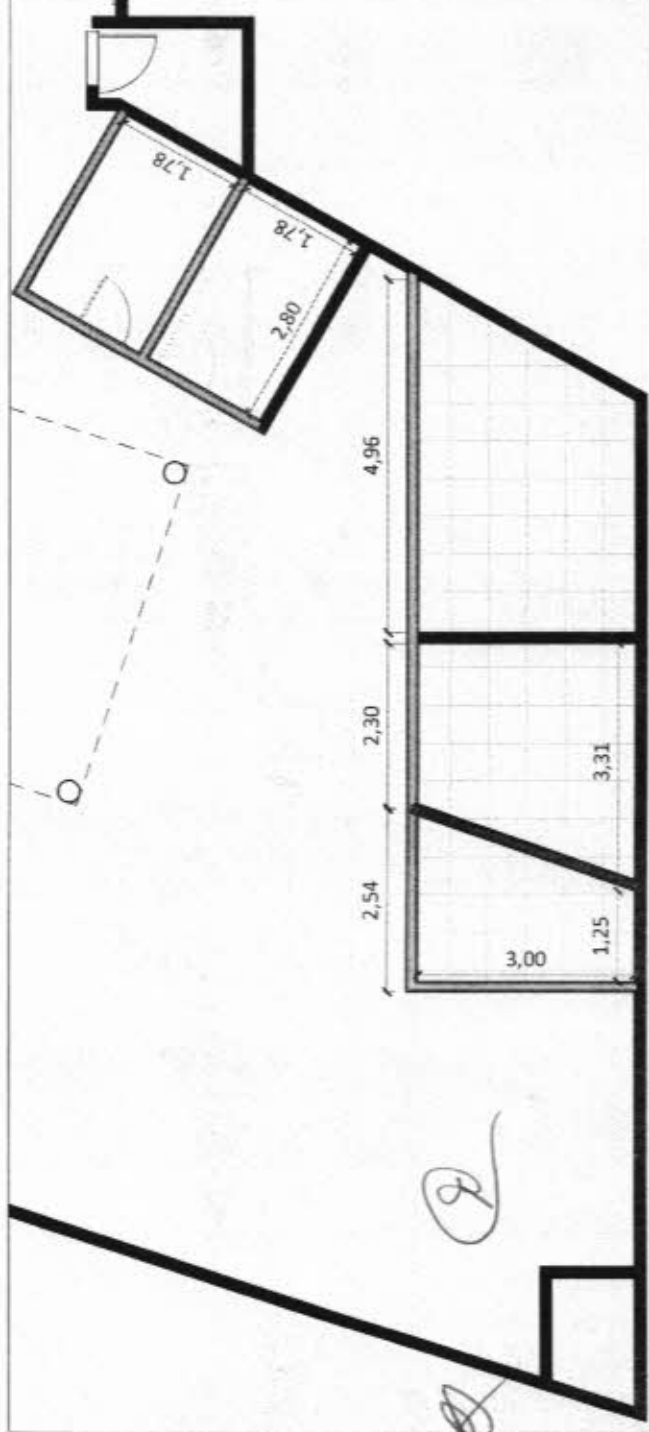


LEGENDA DE REFORMA

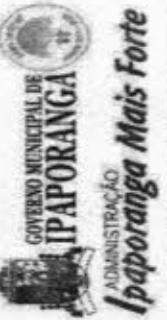
	DEMOLIR
	CONSTRUIR
	MANTER



1 Planta de Reforma - Térreo - Área Administrativa
1:100



2 Planta de Reforma - Térreo - Área Operacional
1:100



Projeto: REFORMA SECRETARIA DE INFRA E TRANSPORTES
Endereço: Rua Gabriel Rodrigues Jr, Central, Ipaporanga - CE

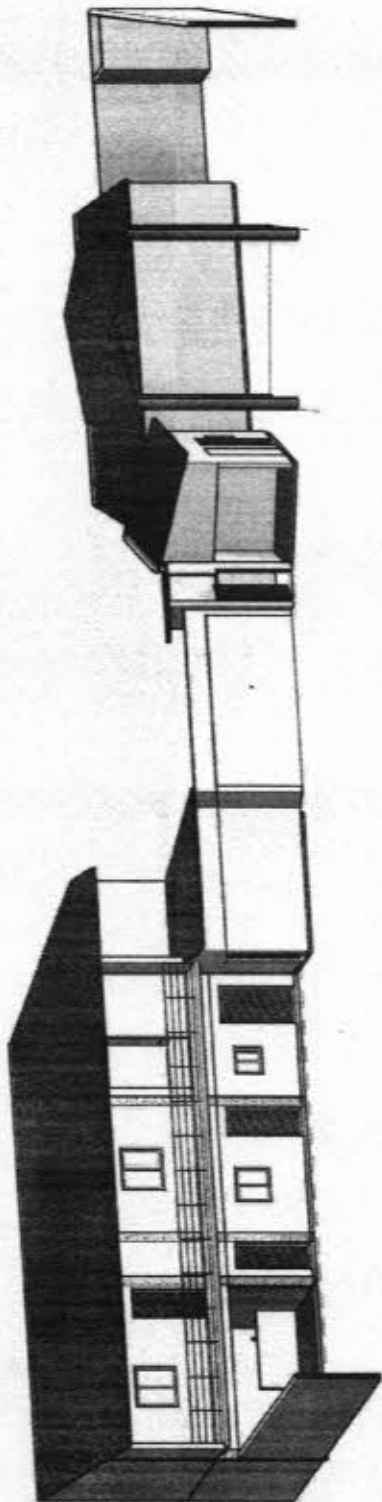
Data: 26/12/2022
Responsável: João Pedro
RNP: 062024599-9

04.05

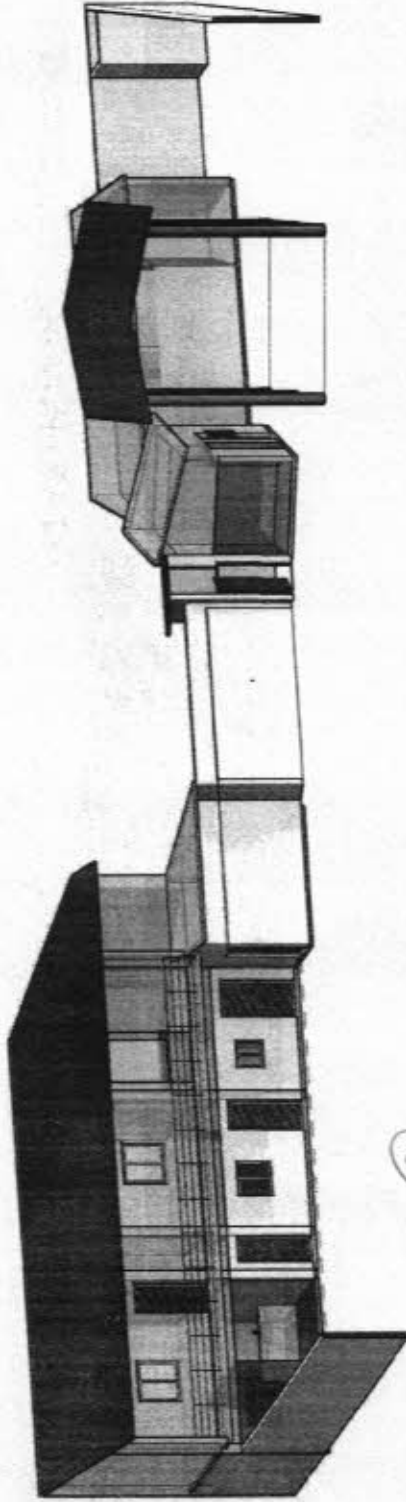
Escala Como indicado

QUADRO DE ÁREAS

Área Construída	264,96 m ²
Área Permeável	2230,64 m ²
Total geral	2495,59 m ²



1 VISTA 3D



2 VISTA 3D - REFORMA

LEGENDA DE REFORMA



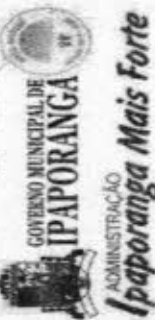
DEMOLIR



CONSTRUIR



MANTER



Projeto: REFORMA SECRETARIA DE INFRA E TRANSPORTES

Endereço: Rua Gabriel Rodrigues Jr, Central, Ipaporanga - CE

Data: 26/12/2022

Responsável: João Pedro

RNP: 062024599-9

05.05

Escala: 1 : 60



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR FELICIO DE SÁ
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: **0621334227**
Registro: **364650CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA
Complemento:
Cidade: **IPAPORANGA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**
Nº: **2**
CEP: **62215000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA Nº: **2**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IPAPORANGA** UF: **CE** CEP: **62215000**
Data de Início: **12/12/2023** Previsão de término: **12/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.901402, -40.757773**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL E FISCALIZAÇÃO PARA O OBJETO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR FELICIO DE SÁ - CPF: 610.418.753-63

_____ de _____ de _____
Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA Nº 02 - JARDIM IRENE - IPAPORANGA - CE - CEP: 62215000 - Fone: (85) 3366.0001-47 - E-mail: ipapora@ce.gov.br - nº 015/2027

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **12/12/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216607005**



**ANEXO II
MODELO CARTA PROPOSTA**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 15/23/TP-INF**

A (empresa) _____, vem perante a esta Comissão, apresentar proposta de preços para o objeto: Construção e Ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na sede do Município de Ipaporanga/Ce, conforme projeto básico, conforme Anexo I do Edital, num valor global de R\$ _____

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços.

2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: deslocamentos, estadia, transportes, mão de obra, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre os serviços.

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG nº:	CPF nº:
Cargo/Função:	Fone:	

Prazo Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.

Cidade (UF), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do proponente
Representante legal



ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/23/TP-INF.

(Empresa) _____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu (cargo do representante legal), _____, (nome do representante legal) _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga – Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Cidade (UF), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente
Representante legal





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/23/TP-INF.

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente
Representante legal

(P)
[Handwritten signature]

ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88



TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/23/TP-INF.

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ SSP - CE e CPF sob o Nº _____, na condição de Sócio Administrador e representante legal da LICITANTE - _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação e atendimento a Tomada de Preços Nº 15/23/TP-INF, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20____.

Representante Legal





ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E OBJETO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/23/TP-INF.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

1 - Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Tomada de Preços Nº 15/23/TP-INF, promovido pela Prefeitura Municipal de IPAPORANGA.

2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados para a construção e Ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na sede do Município de Ipaporanga/Ce, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Orçamento Básico, anexos do edital de para a realização de:

DO OBJETO: Construção e Ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na sede do Município de Ipaporanga/Ce.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

(Handwritten signatures and initials)



ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS, Nº 15/23/TP-INF.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

Declaro sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº 15/23/TP-INF, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

(Handwritten marks and signatures)

ANEXO - VIII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que entre si fazem de um lado o Município de Ipaporanga, instituição de direito público interno, inscrito no Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ: 10.462.364/0001-47 e CGF: 036.920.641-4, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Infra Estrutura, Sra. Francisca Arilene Nunes Moura, residente à Rod. BR 404, nº 138, Central, Ipaporanga-CE, portadora do CPF nº 057.702.783-23, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: _____ com endereço na Cidade de _____

Estado _____ com sede à _____
_____, Bairro _____, CEP: _____, Fone
_____ devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob
o Nº _____, neste ato representada por seu
_____, Sr.(a) _____, brasileiro(a),
portador(a) da CPF sob o Nº _____, doravante denominado
CONTRATADO. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 15/23/TP-INF, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Infra Estrutura de Ipaporanga, e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Construção e Ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na sedo do Município de Ipaporanga/Ce, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

Parágrafo 1º: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo 2º: O prazo para a execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia seguinte à data da Ordem de Serviço. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega da obra admitem prorrogação, sendo de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra um dos seguintes motivos:

- a) Alteração do projeto ou especificações pela Prefeitura
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção dos trabalhos ou diminuição do seu ritmo por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal;
- d) Aumento das quantidades de serviços inicialmente previstas, nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;
- e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento da execução do contrato.

4.1. O prazo para a início da obra é de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte da Emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do instrumento contratual, devendo ser executados pelo período e prazo máximo de acordo o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

4.2. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser dirigidos à Secretaria de competente em até 10 (dez) dias anteriores a data do término do prazo contratual, devendo ainda, ser acompanhados de relatório circunstanciado e de um novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, no qual serão analisados e julgados por fiscal responsável pelo contrato, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

4.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato ocorrerão por conta do erário municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, sob o nº 05.01.04.122.0068.1.001 - Ampliação, Reforma e Instalação do Novo Centro Administrativo, elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas nos Decretos 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

6.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.1.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação do atestado da Secretaria responsável.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.2.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

6.2.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.2.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.2.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.2.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

6.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.2.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais atuações administrativas e/ou



judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

6.2.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.2.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

6.2.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.2.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

6.2.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no CONTRATANTE sob nº 15/23/TP-INF, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

7.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

8.1. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

8.2. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

8.3. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão

Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: Eventual acréscimo ou diminuição do volume dos serviços, observados os limites legais, será objeto de Termo Aditivo a este Contrato.

10.1. Serviços não previstos e considerados imprescindíveis para a obra terão os seus preços acertados entre as partes levando-se sempre em conta os parâmetros de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato poderá ser:

11.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO.

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.

d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

12.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo

de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso indevido na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso indevido superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços e desistência da conclusão.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.1. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

13.2. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.3. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.1. A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga, vinculada ao Município de Ararendá - CE.



E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 20____.

Francisca Aurilne Numes Moura
CONTRATANTE
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infra Estrutura

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)



Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____